APROVADO EM única DISCUSSÃO
por unanimidade
Sala das Sessões 28 06 2012
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000
Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

ATA DA 10ª (DÉCIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO REFERENTE A IV (QUARTA) SESSÃO LEGISLATIVA DA IV (QUARTA) LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2012.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de 2012 às 15hs10min (quinze horas e dez minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, B. Vila Satélite – Sarzedo, realizou-se a 10ª Reunião Ordinária que contou com a presença todos os vereadores. Após a oração, procedeu-se a leitura de um versículo Bíblico pela vereadora Gisele Keile de Oliveira Pacito; logo o Exmo. Sr. Presidente fez a leitura da pauta, e posteriormente foi lida a ata da 9ª reunia ordinária, a qual em discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Continuando com os trabalhos do expediente da sessão, foram apresentados os projetos de lei 28, 29, 30 e 31/2012; leitura do ofício do gabinete do vereador Rodnei de Freitas Campos e leitura e apreciação do Requerimento Interno 05/2012 solicitando a dispensa de interstício dos Projetos de Lei 27 e 28/2012, o qual, em discussão, fizeram uso da palavra os vereadores Wilson Ramos de Jesus, Antônio Teixeira dos Santos Diniz, Gisele Keile de Oliveira Pacito, José Gonçalves de Oliveira, Rodnei de Freitas Campos, Rodrigo Antônio Ferrette e a Sra. Eliane Henriques do Prado, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, conforme explanações contidas na gravação do áudio desta reunião plenária. Iniciando os trabalhos da ordem do dia, foi feita a leitura do parecer da comissão especial de analise aos vetos integrais as proposições de lei 23, 24 e 22/2012 que em discussão e votação foram aprovados por 05 votos, vereadores: Antônio Teixeira dos Santos Diniz, Gisele Keile de Oliveira Pacito, Wilson Ramos de Jesus, Rodnei de Freitas Campos e Edmilson Miguel Júlio, tendo apenas 02 votos contrários, Maria José do Amaral Maia e José Gonçalves de Oliveira, e 01 abstenção, vereador Rodrigo Antônio Ferrette. Respectivamente, foram colocados em apreciação plenária as mensagens de veto integrais as proposições de lei 23, 24 e 22/2012, que em discussão e votação teve 05 votos contra, vereadores : Antônio Teixeira dos Santos Diniz, Gisele Keile de Oliveira Pacito, Wilson Ramos de Jesus, Rodnei de Freitas Campos e Edmilson Miguel Júlio; 02 votos favoráveis aos vetos, Maria José do Amaral Maia e José

APROVADO EM Única DISCUSSÃO
por 09 votos
Sala das Sessões 04 / 07 / 12
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"
Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000
Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

Gonçalves de Oliveira e 01 abstenção, vereador Rodrigo Antônio Ferrete. Em tempo, vale ressaltar que na discussão do parecer e da mensagem do veto a proposição de lei 22/2012, usaram a palavra os vereadores Maria José do Amaral Maia e Rodnei de Freitas Campos. Seqüencialmente, foi apresentado o parecer da CCJ referente o Projeto de Resolução 02/2012 que "Aprova as contas do exercício de 2006 da Prefeitura Municipal de Sarzedo", o qual em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Logo, o referido projeto de resolução 02/2012 em única discussão e em única votação teve aprovação unânime. Em seguida, foi feita a leitura do parecer da CCJ referente o Projeto de Lei 272012 (LDO), o qual em discussão e votação teve aprovação unânime. Desta forma, o projeto de lei 27/2012 (LDO) em 1ª e 2ª discussão e em 1ª e 2ª votação, foi aprovado por unanimidade. Logo, conforme aprovação do requerimento interno 05/2012 solicitando dispensa de interstício referente o projeto 28/2012 de alteração do programa bolsa aluguel, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos por alguns minutos para que a CCJ apresentasse o parecer. Retomando os trabalhos às 16hs10min, foi apresentado o parecer da CCJ referente o PL 28/2012 o qual em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Logo, o PL 28/2012 foi apreciação em 1º e 2º turno de discussão e em 1º e 2º turno de votação do PL 28/2012, tendo aprovação unânime, sendo ressaltado que nas discussões em 1º turno do referido projeto, usaram a palavra os vereadores Antônio Teixeira dos Santos Diniz, Maria José do Amaral Maia e a Assessora Jurídica da Casa, Dra. Ana Paula, conforme gravação do áudio desta reunião ordinária. Prosseguindo, foram lidos os requerimentos 28 e 29/2012 os quais em discussão e votação tiveram aprovação unânime. Logo, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a palavra franca, e fizeram uso da mesma os vereadores Wilson Ramos de Jesus, Rodrigo Antônio Ferrette, Antônio Teixeira dos Santos Diniz, José Gonçalves de Oliviera, Chaslei Antônio Martins e Rodnei de Freitas Campos, conforme discussões contidas no áudio desta reunião plenária. Em seguida, a Vereadora Secretária fez chamada final dos vereadores presentes, constatando a presença dos 09 vereadores conforme havia no início da sessão. Assim, não havendo nada mais a se tratar, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu a todos, e em nome de Deus declarou encerrada a sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

plenária às 16hs30 (dezesseis horas e trinta minutos) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pela Secretária e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 28 de JUNHO DE 2012.

CHASLEI ANTÔNIO MARTINS _____

MARIA JOSÉ DO AMARAL MAIA _____

RODNEI DE FREITAS CAMPOS _____

WILSON RAMOS DE JESUS _____

ANTÔNIO TEIXEIRA DOS SANTOS DINIZ _____

EDMILSON MIGUEL JÚLIO _____

GISELE KEILE DE OLIVEIRA PACITO _____

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA _____

RODRIGO ANTÔNIO FERRETTE _____

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, _____(vereadora Maria José do Amaral Maia).

APROVADO EM Única DISCUSSÃO
por 06 votos
Sala das Sessões 04 / 07 / 12
PRESIDENTE DA CÂMARA